

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 933 DE 08 DE

MARÇO

DE 1.983

O Governador do Estado de Rondônia, no uso suas atribuições legais, concede afastamento pelo período de l (um) ano, a servidora GRACY MARQUES DA SILVA, pertencente ao Quadro Permanente do Governo do Estado de Rondônia, Cadastro nº 04262, para frequentar o Curso de Formação em Psicologia, a ser ministrado na Universidade de Taubaté-SP.

Porto Velho, 08 de março

de 1.983 /

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNAGORIA

Partice of the de die lith of the die lith of the lith of the die lith of the lith of the

04 11 31 80 31

O Covernador do Fatado de Rondonia, no med de mas atribuições Jacata, conceda ofestamento rela religio de la mais ano, e servidora GRACY WAROUES DA STINA, sertemosphes ac quadro Termanente do Governo do Datado de Dondônia Calastra religio.

Corte Vello, of the marge

CHARLES OF ASTROCTOR PROPERTY